BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - BCO BRADESCO S.A. de 12/03/2018

1102 200 2111 2 2000 011 110 1 2000 01
Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento
Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante
O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 5.3.2018 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo descritas: I. Mediante entrega do Boletim preenchido e assinado em uma das agências do Bradesco, durante o horário de expediente bancário local - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Bradesco, na qualidade de escriturador das ações de sua própria emissão;
II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantém suas posições em custódia; III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Sociedade.
Outros esclarecimentos, acessar o Manual para participação nas Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária de 12.3.2018, disponível nos sites www.bradesco.com.br/ri - G o v e r n a n ç a C o r p o r a t i v a - A s s e m b l e i a s G e r a i s ; B 3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm) e CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc). Em caso de dúvidas, enviar e-mail para governancacorp@bradesco.com.br.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia
Banco Bradesco S.A., Secretaria Geral - Área Societária, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 e-mail: governancacorp@bradesco.com.br Pessoa para contato: Dagilson Ribeiro Carnevali
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato
Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 Telefone para contato: 0800 701 1616 e-mail 4010.acecustodia@bradesco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
Deliberação Simples
1. Aumentar o capital social em R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$59.100.000.000,00 para R\$67.100.000.000,00, com bonificação em ações, na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária".
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Cidade :
Data:

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - BCO BRADESCO S.A. de 12/03/2018

Assinatura :	 	
Nome do Acionista :		
Telefone :		